



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

*[Assinaturas manuscritas]*

1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO  
2 DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No décimo dia do mês de  
3 abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e dois minutos, no Anfiteatro do  
4 Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os  
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.  
6 **Presentes:** Isabela Dias Neves, Luciana Berlimi, Sílvia Helena Rigatto (ingresso às 13h34),  
7 Daniel Teixeira Silva, Gustavo Ribeiro, Felipe Guerra David Reis, Ana Luiza Garcia  
8 Campos, Fernando Nogueira Martins Júnior (ingresso às 13h38), Vinicius Nascimento  
9 Cerqueira (ingresso às 13h40min), Letícia Garcia, Gustavo Pereira Leite Ribeiro. **Presentes,**  
10 **ainda,** o representante técnico-administrativo Mateus Silva do Nascimento e os discentes,  
11 Gustavo Henrique Furtado Monteiro e Thiago José da Costa. **Ausentes com justificativa:**  
12 Daniela Olímpio de Oliveira, Fernanda Borges, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Leonardo Gomes  
13 Penteado Rosa; além dos professores Fernanda Valle Versiani; Juraciara Vieira Cardoso,  
14 Bruno Henrique Gonçalves, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **1. Pedido**  
15 **de Participação em bloco do CA e do DCE para solicitação de ponto de pauta do aluno do 5º**  
16 **período, Pedro Rocha, para acompanhar a Assembleia, em regime de votação: 5 votos**  
17 **contrários à participação, 7 votos favoráveis à participação e 1 abstenção. Às 13h35 os**  
18 **representantes das entidades acima ingressaram na Assembleia. 2. Inclusão de pontos à**  
19 **pauta. A. Pedido da professora Isabela Dias Neves redesignação das disciplinas do Prof.**  
20 **Stéfano e da Profª. Letícia. Aprovado por unanimidade. B. Resultado das Comissões de**  
21 **Assédio. 12 votos favoráveis e 1 abstenção. C. À pedido da Profª. Ana Luiza Garcia Campos**  
22 **com base na solicitação feita pela Coordenação do Curso de Biologia proposta para a criação**  
23 **de disciplina eletiva para o Curso de Biologia. Gustavo Ribeiro: questão de ordem, a**  
24 **avaliação deveria ser realizada pelo Colegiado do Curso a partir do impacto da disciplina e da**  
25 **negociação de vagas com a Universidade. Daniel Teixeira Silva: manutenção do ponto de**  
26 **pauta mas com sinalização que a questão deveria obedecer o rito na esfera adequada. Ana**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

H  
d  
f  
f  
ms  
B

27 Luiza Garcia Campos: pedido de manutenção como ponto de pauta. 7 votos favoráveis e 4  
28 abstenções. D. À pedido Fernando Nogueira Martins Júnior possibilidade de auxílio em  
29 Audiência de Instrução e Julgamento de caso patrocinado por sua esposa dentro das 8h  
30 permitidas e sem qualquer remuneração, vez que se trata de caso de latrocínio bastante  
31 complexo e técnico e o auxiliaria, inclusive, nas aulas de prática. Gustavo Ribeiro: não se  
32 trata de matéria sujeita a apreciação da Assembleia. Felipe Guerra David Reis, existe regra  
33 da PRGDP disciplinando o tema. Gustavo Ribeiro: tais normas se aplicam a atividades  
34 remuneradas. Felipe Guerra David Reis: de acordo com a CGU e AGU a atividade de  
35 advocacia é incompatível com o regime de dedicação exclusiva, por isso, a importância de se  
36 deixar claro que se trata de mera contribuição e não de patrocínio da causa. Isabela: fazer a  
37 discussão na análise do ponto. 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Isabela Dias Neves: boas-  
38 vindas aos professores substitutos. **1º ponto da pauta:** Referenda do concurso para  
39 efetivo na área de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Prática Trabalhista.  
40 Isabela Dias Neves: embora não vá entrar em discussões políticas se não abrisse o concurso a  
41 vaga poderia ser recolhida. O concurso está sob responsabilidade do Prof. Gustavo Ribeiro.  
42 Aprovado por unanimidade. **2º ponto da pauta:** Referenda da seleção para Professor  
43 Substituto em Direito Empresarial. Felipe Guerra David Reis: propõe que se aprove.  
44 Aprovado por unanimidade. **3º ponto da pauta:** Referenda da contratação do Professor  
45 Substituto Pedro Viana. Felipe Guerra David Reis: o professor da área aprovado no concurso  
46 não teve interesse em vir e preencher a vaga. Aprovado por unanimidade. **4º ponto da pauta:**  
47 Referenda das redesignações das disciplinas da área de Direito Civil e Empresarial. Isabela  
48 Dias Neves: agradecimento público ao Prof. Felipe que assumiu mais uma disciplina  
49 obrigatória. Aprovado por unanimidade. **5º ponto da pauta:** Referenda dos concursos para  
50 professores visitantes. Felipe Guerra David Reis: participou de algumas reuniões em que foi  
51 avançada a possibilidade da edição de um decreto que cortasse as vagas, por isso, decidiu-se  
52 abrir duas vagas para professor visitante que tivesse pelos dois anos de doutorado e fosse de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

53 dedicação exclusiva, em razão do prazo foi necessário fazer *ad referendum* nas duas grandes  
54 áreas Direito Público (Administrativo e Tributário) e Privado (Privado e Patrimonial). Ana  
55 Luiza Garcia Campos: fez uma ponderação acerca das diferenças e da necessidades  
56 específicas das duas áreas propostas em um único concurso e da dificuldade de se encontrar  
57 um profissional que trabalhasse nas duas áreas. Gustavo Ribeiro: argumentou que haveria  
58 espaço na descrição do concurso para a escolha de uma das áreas e que os professores Pedro  
59 Ivo e Daniela Olímpio que estariam na banca de avaliação poderia ajudar na definição.  
60 Fellipe Guerra David Reis: ponderou que a lógica da ultra-especialização talvez não fizesse  
61 sentido para o concurso de professor visitante mas sim que fosse mais adequado fazê-lo para  
62 grandes áreas. Aprovada com 13 votos favoráveis e 1 abstenção. **6º ponto da pauta:** Pedido  
63 da Profa. Gabriela Navarro de prorrogação do prazo para afastamento. Gustavo Ribeiro:  
64 pedido de questão de ordem já que não haveria toda a documentação necessária, o curso a  
65 princípio teria a duração de 3 anos e não foi juntada nenhuma manifestação do orientador  
66 quanto à necessidade de tempo adicional e portanto, sugere que o pedido seja baixado para  
67 diligência. Fellipe Guerra David Reis: não há anuência da Universidade ou do orientador.  
68 Gustavo Ribeiro: o pedido da forma como foi formulado gerou certa estranheza quanto ao  
69 objeto fundamentado na necessidade de afastamento para estudo de línguas. Proposta do  
70 Prof. Gustavo Ribeiro: Levando em conta a necessidade de se avaliar o interesse público na  
71 concessão de pedidos de afastamento para fins de qualificação, inclusive nos casos de  
72 prorrogação, proponho que se baixe o requerimento apresentado em diligência,  
73 para: i) solicitar à PRGDP os relatórios parciais sobre as atividades da requerente, conforme  
74 exige o art. da Resolução; ii) solicitar à requerente que apresente comprovante de que a  
75 prorrogação do curso, compatível com o período do novo afastamento, foi deferida pela  
76 instituição estrangeira, uma vez que, em seu pedido original, a requerente informa que o  
77 curso de doutorado em questão tem duração de três anos; iii) solicitar que a requerente  
78 apresente carta de seu orientador, concordando com a prorrogação do curso e do afastamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

*[Handwritten signatures and initials]*

79 em razão da indispensabilidade de a requerente realizar curso acadêmico de  
80 espanhol; iv) solicitar que a requerente esclareça a necessidade de realizar curso acadêmico  
81 de espanhol para fins de conclusão da pesquisa de doutoramento, uma vez que a leitura do  
82 idioma espanhol é uma habilidade que, costumeiramente, se pressupõe dos estudantes  
83 matriculados no Curso de Direito da UFLA. Fellipe Guerra David: apoia a proposta do Prof.  
84 Gustavo Ribeiro. Proposta aprovada por unanimidade. **7º ponto da pauta:** Referenda da  
85 Redesignação Portaria 9/2019. Isabela Dias Neves: houve uma inconsistência no sistema e  
86 houve a necessidade de redesignação das disciplinas do prof. Stéfano e da profa. Leticia sob  
87 pena de cancelamento da disciplina. Fellipe Guerra David Reis: a profa. Isabela atuou de  
88 maneira brilhante. Leticia Garcia: pondera que conversou com o prof. Ricardo para resolver a  
89 questão. Aprovada por unanimidade. **8º ponto de pauta:** Fernando Nogueira: manifesta  
90 preocupação quanto à natureza da proposta de câmara de prevenção de assédio, diz que deve  
91 ter natureza de resolver ou requalificar o conflito. Ana Luiza Campos: indica que a ouvidoria  
92 não funciona a contento. E que o ideal é a criação de uma secretaria no âmbito institucional –  
93 UFLA –, e não no âmbito do departamento. Logo, a câmara é o que é possível no âmbito de  
94 competência do departamento. O departamento é limitado no âmbito de competência, não  
95 podendo fazer sindicâncias, PADs, e assemelhados. A ideia é abrir um canal de denúncias  
96 mais eficiente. Gustavo Ribeiro: esclarece que ocorre denúncia sem elementos que indiquem  
97 o caminho a ser investigado. Ana Luiza Campos: o objetivo da câmara é dar resposta  
98 consistente em casos de assédio, orientações. Thiago-aluno: levanta um ponto de problema  
99 na proposta é a indicação para composição nos casos em que docentes não queiram participar  
100 da atividade. Acabaria sofrendo com poucas opções o departamento que tem corpo docente  
101 pequeno. Ana Luiza Campos: justifica a indicação como mecanismo de criar ambiente mais  
102 adequado ao diálogo, diferente do sorteio. Objetivo não é inquisitório, não é colheita de  
103 provas. Proposta é apresentar relatório sobre viabilidade ou não de aprofundar a investigação  
104 nas instâncias adequadas. Proposta é que funcione e dê resposta aos casos. Maria-DCE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

*[Handwritten signatures and initials]*

105 levanta ponto no sentido de levar proposta de reestruturação da ouvidoria, porque não  
106 consegue atender a comunidade universitária. Gustavo Ribeiro: ideia de o DCE ter uma  
107 câmara que trate das questões de assédio facilitaria porque não tem as amarras burocrático-  
108 administrativas-legais que o departamento e a UFLA precisam respeitar. Felipe Guerra:  
109 reforça receio das regras e legislações quanto à atuação docente nesse tipo de atividade.  
110 Receio de que a avaliação de que há ou não indício de fatos de assédio possa gerar em  
111 momento futuro responsabilização funcional. Votada a constituição de nova comissão para  
112 revisar a natureza jurídica da Câmara de Combate ao Assédio. Aprovada por 13 votos  
113 favoráveis e 1 abstenção. Sem mais para deliberar foi encerrada a assembleia às 16h, o que  
114 eu Ana Luiza Campos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim  
115 e demais participantes.

*[Handwritten signatures]*